



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretária Municipal de Saúde solicitando uma **AÇÃO ESPECÍFICA** com os **AGENTES DE ENDEMIAS** no combate a **ZOONOSES**, bem como levantamento de dados para ações estratégicas na saúde animal.

JUSTIFICATIVA:

Através do setor de endemias que se desenvolva uma ação estruturada de levantamento de dados junto aos bairros da cidade, com a participação direta dos agentes de combate às endemias. A proposta é que esses profissionais, durante suas visitas domiciliares rotineiras, apliquem um questionário objetivo sobre a presença de animais domésticos nas residências, suas condições de saúde, vacinação, controle reprodutivo e eventuais demandas relacionadas ao bem-estar animal. Tal medida se justifica pela crescente presença de cães e gatos nos lares urbanos, o que exige políticas públicas mais integradas entre a saúde humana e a saúde animal, em consonância com o conceito de “Saúde Única”, preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Com esse levantamento será possível reunir dados concretos e atualizados que subsidiem a formulação de ações mais eficazes, humanizadas e direcionadas às reais necessidades da população e de seus animais. Além disso, a atuação dos agentes de endemias nesse processo é estratégica, considerando a confiança que já possuem nas comunidades e a estrutura de visitas casa a casa que permite ampla cobertura territorial. A iniciativa poderá contribuir também com a identificação de situações de risco à saúde pública, como casos de abandono, maus-tratos, focos de zoonoses, ausência de vacinação antirrábica e proliferação desordenada de animais. Uma ação preventiva, educativa e de inteligência sanitária.

MARIA GARZELLA
Vereadora

Sala das Sessões, 05 de agosto/2025